



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 27/2026

**“Estabelece regime especial de trabalho para servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho para o servidor IZAQUIEL DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 44/0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** O servidor mencionado no caput no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

I – Período matutino: das 07:00 às 12:00 horas;

II – Período vespertino: das 15:00 às 18:00 horas.

**Art.2º** O servidor fará jus ao banco de horas nos termos do art. 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos e revoga as disposições em contrário e a Portaria nº14/2026.

Campo Belo, 06 de maio de 2026.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG